

COMUNICADO PROENG n.º 66/2023

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a relação dos candidatos homologados para a realização da Avaliação Escrita referente a **Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **1.º Semestre Letivo de 2024**, de acordo com o Edital UNIFEBE n.º 69/2023, de 3/10/2023, e seu termo aditivo, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS:

- ÁGATHA KEROLLIN JAZECKI
- ALIENE NARDEN NARDINI
- BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA DE AMORIM
- CAROLINA SOFIA DA SILVA
- CHEILA MARIA NOGARA
- EMANUELLY MEES KÜSTER
- FERNANDA COSTA AMARAL
- FLÁVIA REGINA MACHADO
- FRANCIELLE OLIVEIRA DE FREITAS
- FRANCINE DA SILVA BELLI
- GABRIELA FERNANDES BERTOLDO
- GABRIELA OENNING
- GEAN FRANCO COZER
- GIOVANA MARTINS NONATO AMARAL YUNG
- GIOVANNA FAGNONE
- GRADZIELLA NARDEN NARDINI
- HARIADNA FAULA SOUSA TEXEIRA
- HELOÍSA MARIA BOIKO
- ISABEL WEIS
- ISABELA CRISTINE WALDRIGUES XAVIER
- ISABELA FABRINI IGNACIO
- KAMILLY VARNIER
- LARA COUTINHO ADRIANO
- LAURA PETERS MATIAS
- LEONARDO BUENO PEREIRA
- LETÍCIA DE SOUZA MELECH
- LILIAN VALQUIRIA SANTIN RONCHI
- LUAN SOARES DE AGUIAR
- LUIZ GUILHERME PADILHA
- MANOELA PEREIRA MACARI
- MARCELLY CRISTINE FERNANDES PEREIRA
- MARIA FERNANDA TONIAL
- MATHEUS CORREA ZAGUINI

- NILTO DE BONA JUNIOR
- NILTON CESAR VERDI JUNIOR
- PEDRO HENRIQUE CIMA
- ROBERTA AMARAL MATHEUS
- RODRIGO SOBRAL GELIO
- ROSALIA CECILIA FORLIN KUSKOWSKI
- THAINÁ OLDENBURG SILVA
- THAIS TABARELLI
- THAYSE DE JESUS MENDES
- VANESSA ANDERSON DA SILVA
- WESLEY WARKEN KOLLING

2. DA AVALIAÇÃO ESCRITA: Conforme previsto nos itens 6. e 6.1 do Edital, na Avaliação Escrita será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada, conforme conteúdo contido no Anexo Único do referido Edital.

2.1 A Avaliação Escrita será realizada no dia **8 de dezembro de 2023 (sexta-feira), das 13h30min às 17h30min, na sala D209, no 1.º piso do Bloco D**, do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, localizado na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC.

2.2 A abertura da sala será às 12h30min e o fechamento impreterivelmente às 13h.

2.3 Os candidatos que chegarem ao local após o horário de fechamento serão eliminados.

2.4 Para fins de acesso à sala de realização da avaliação escrita, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original:

I - da carteira ou cédula de identidade expedidas:

- a) pelas Secretarias de Segurança;
- b) pelas Forças Armadas;
- c) pela Polícia Militar; ou
- d) pelo Ministério das Relações Exteriores.

II - certificado de reservista (com fotografia);

III - carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital);

IV - cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, dentre outras autarquias profissionais);

V - passaporte;

VI - carteira de trabalho e previdência social.

2.5 Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza do candidato.

2.6 Os candidatos que estiverem portando documentos em mau estado de conservação (manchas, rasuras, rasgos, dentre outras que dificultem ou

impossibilitem a identificação), plastificados expedidos antes de 1987, ou ainda, com fotos e assinaturas antigas poderão ser submetidos à averiguação pela Comissão Especial.

2.7 Como medida de segurança, não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência policial; protocolo de segunda via; certidão de nascimento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/1997); carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

2.8 Não será admitido o ingresso de candidato à sala da realização da Avaliação Escrita, após o fechamento da(s) sala(s) de aplicação.

2.9 O candidato deve comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente.

2.10 Ao término da Avaliação Escrita, o candidato terá conhecimento do seu desempenho.

2.11 O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 30 (trinta) minutos, sob pena de desclassificação.

2.12 O candidato que, durante a realização da avaliação, for surpreendido portando qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação, mesmo que desligado terá sua avaliação anulada e, com isso, será automaticamente eliminado da seleção.

2.13 Será eliminado da seleção o candidato que durante a realização da avaliação fizer comunicação com outro candidato ou utilizar-se de qualquer tipo de consulta ou estiver fazendo uso de óculos escuros, protetor auricular, fone de ouvido, material didático pedagógico, telefone celular, relógio, controle remoto, chave eletrônica ou, ainda, outro equipamento ou objeto que possa colocar em risco a segurança do processo de avaliação ou de terceiros.

2.14 Os objetos pessoais que o candidato estiver portando, juntamente com o restante dos materiais vedados por este Edital, devem ser desligados e alocados em saco plástico que será disponibilizado e acomodado em local a ser indicado pelo Fiscal de Sala.

2.15 Os objetos pessoais de que trata o item anterior devem permanecer no local indicado durante todo o período de realização da avaliação até a saída definitiva do candidato.

2.16 Para a devida verificação dos materiais vedados pelo Edital serão utilizados detectores de metais, objetivando garantir a segurança, a lisura e a isonomia na realização da seleção, sem prejuízo de outras formas de fiscalização.

2.17 O candidato que necessitar se ausentar da sala de avaliação, a qualquer tempo, durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um Fiscal.

2.18 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão se retirar da sala simultaneamente, ou, ainda, com autorização da Comissão Especial em casos fortuitos ou de força maior.

3. DA CLASSIFICAÇÃO: os candidatos serão classificados conforme desempenho na Avaliação Escrita, em ordem decrescente (da maior para a menor nota).

3.1 Em caso de empate serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1.º - menor número de fases cursadas no curso de Medicina;
- 2.º - candidato de maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS: a **classificação preliminar** do Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes – Transferência Externa do Curso de Medicina será publicada por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação, no dia **15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), a partir das 19h.**

4.1 Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 6 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 6 de dezembro de 2023.